



### 3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

<b>ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA</b>	01 05	<b>CARGO</b> ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde Atenção Básica
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01														
Reconhecimento					Avaliação									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Calçado de segurança;</li> <li>Óculos de segurança com lente fumê;</li> <li>Bloqueador solar;</li> <li>Chapéu com protetor de pescoço.</li> </ul>				
<p>Observações:</p> <p>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRR (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA - Não se Aplica.</p>														

<b>ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA</b>	02 03	<b>FUNÇÃO</b> ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF Atenção Básica
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 - Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02														
Reconhecimento					Avaliação									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> </ul>				
<p>Observações:</p> <p>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRR (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA - Não se Aplica.</p>														

<b>ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA</b>	03 03	<b>CARGO</b> ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Farmácia Atenção Básica
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de Assistência Farmacêutica; colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação; armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle; abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes; atender os clientes, verificando os recetários, embulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos; registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque; promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção; zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, tirando o pó e conservando-as, para mantê-las em boas condições de aparência e uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Entrega de medicamentos aos pacientes	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Lava-olhos;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>			
<p>Observações:</p> <p>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRR (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA - Não se Aplica.</p>									

<b>ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA</b>	04 01	<b>FUNÇÃO</b> ÁREA DE ATUAÇÃO	Enfermeira N.S.-PSF Atenção Básica
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde - NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 - Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 - Cortes e	Material	Intermitente	Contato	Cortes e	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04														
Reconhecimento					Avaliação									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>				
<p>Observações:</p> <p>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRR (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA - Não se Aplica.</p>														

<b>ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA</b>	05 01	<b>CARGO</b> ÁREA DE ATUAÇÃO	Farmacêutico Atenção Básica
----------------------------------	----------	---------------------------------	--------------------------------

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar antepostos e produtos equiparados, anotando sua venda em massas e livros, segundo os recetários devidamente preenchidos para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, visando-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; responsabilizar-se por almoxarifado de medicamentos, verificando as condições de armazenamento e distribuição; efetuar dispensa de medicamentos e exercer assistência de farmacovigilância; planejar e gerenciar as atividades de assistência farmacêutica; realizar fiscalização em indústrias para produtos de saúde; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
---------------------------------	---

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Entrega de medicamentos aos pacientes	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA



Reconhecimento		Avaliação	
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Lava-olhos;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<p>Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.</p>	

**Observações:**  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	06	CARGO	Médico do PSF
	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou infirmar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA	07	CARGO	Médico Pediatra
	00	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou infirmar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências e emergências; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 e 07										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência.	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

COLETIVAS (EPC)		ADMINISTRATIVAS		INDIVIDUAIS (EPI)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luas de procedimento cirúrgico (Estéril);</li> <li>Luas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>			

**Observações:**  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

**4 QUADRO DE EPI X CARGO**

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Farmácia	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Farmacêutico	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO			I	I	I	E		E
BLOQUEADOR SOLAR	I		E			E		E
CALÇADO DE SEGURANÇA	P							
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO	I							
GORRO			E	I	I	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO			E	E	E	E		E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	*	*	I	I	I	I	*	I
LUVAS DE LÁTEX			I	I	I	E		
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)			I	I	I	I		I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)	I							
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	*	I	I	I	I	*	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	*	E	E	E	E	*	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao setor e/ou ao setor de visita, realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor e/ou ser solicitado à chefe da unidade, de acordo com a necessidade.

**5 CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA																	
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT														X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT															X

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT  
\*\* O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho

**6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE**

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:

- Uso de adornos;
- Uso de fumos;
- Manuseio de lentes de contato;
- Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
- Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
- Uso de calçados abertos;
- Reencape e a desconexão manual de agulhas;
- Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
- Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde; Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento. Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Segundo a NR-06: É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo com o prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

**8 RECOMENDAÇÕES GERAIS**

- Reconheça suas limitações:
- a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
  - b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
  - c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
  - d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
  - e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
  - f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta  
Coordenador Geral do SESMT  
Felipe Fischer Igreja  
Eng. Segurança do Trabalho  
Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento  
Dra. Graziela Maluf Orlandi  
Médica do Trabalho  
Coordenadora do PCMSO  
Fernando Luiz da Silva Júnior  
Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PAINEIRAS

2019 / 2020

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) PAINEIRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF PAINEIRAS	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Eloy Costa Filho nº 135	Bairro: Res. Paineiras
CEP: 13402-815	Telefone: 34354230
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 08	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 205,50
- Área construída total aproximada (m<sup>2</sup>): 205,50
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de inalação;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

### 3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
DESCRição DAS ATIVIDADES	04	Agente Comunitário de Saúde	Atenção Básica	Atenção Básica
Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01			
Reconhecimento		Avaliação	
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Calçado de segurança;</li> <li>Óculos de segurança com lente fumê;</li> <li>Bloqueador solar;</li> <li>Chapéu com protetor de pescoço.</li> </ul> <p>Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.</p>	
<p><b>Observações:</b> De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.</p>			

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	02	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF
DESCRição DAS ATIVIDADES	02	Atenção Básica	Atenção Básica	Atenção Básica
Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educacionais realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02	
Reconhecimento	Avaliação

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Trabalho em pé	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE			
COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para</li> </ul>	

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02			
Reconhecimento	Avaliação		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>	
<p><b>Observações:</b> De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.</p>			

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	03	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Enfermeira N.S. PSF
DESCRição DAS ATIVIDADES	01	Atenção Básica	Atenção Básica	Atenção Básica
Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros:	Pacientes,	Intermitente	Ar / Contato	Processos	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03									
Reconhecimento					Avaliação				
Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); Sinalização, iluminação e saídas de emergência; Ventilação natural; Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.									
Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); Programa de vacinação/munização; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.									
Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris); Luvas de procedimento não cirúrgicos; Luvas de Látex; Avental plástico; Gorro; Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; Bloqueador solar.									

ANÁLISE POPULAÇÃO EXPOSTA				CARGO		Médico do PSF			
04				ÁREA DE ATUAÇÃO		Atenção Básica			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar, verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.									

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Intermitente	Ar / Contato	Processos Infectiosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

Ergonômico	Inadequada	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)				
Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes); Sinalização, iluminação e saídas de emergência; Ventilação natural; Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho; Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.					Ordens de Serviço; Padronização de procedimentos; Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão; Sinalização dos ambientes; Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural; Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016); Programa de vacinação/munização; Mobiliário adequado; Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				
					Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris); Luvas de procedimento não cirúrgicos; Luvas de Látex; Avental plástico; Gorro; Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação; Máscara cirúrgica - precaução para gotículas; Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar; Bloqueador solar.				

Observações: – Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

4 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR		I	E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA		P		
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO		I		
GORRO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)		I		
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	E	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

5 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA																	
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT															X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT															X

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT

\*\* O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho

6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;

Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;

Fazer uso do EPI;

Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);

Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;

É vedado:

Uso de adornos;

Ato de fumar;

Manuseio de lentes de contato;

Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;

Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;

Uso de calçados abertos;

Reencape e a desconexão manual de agulhas;

Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;

Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;

Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.

Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;

b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;

c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;

d) Andar e não correr nos locais de trabalho;

e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;

f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;

b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;

c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;

d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

a) Não confundir eficácia e pressa;

b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;

c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;

d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;

e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;

b) usar o extintor de incêndio apropriado;

c) acionar o sistema de alarme (quando houver);

d) avisar a chefia imediata;

e) abandonar o local de forma rápida e segura;

f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta

Felipe Fischer Igreja

Coordenador Geral do SESMT

Eng. Segurança do Trabalho

Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento

Dra. Graziela Maluf Orlandi

Fernando Luiz da Silva Júnior

Médica do Trabalho

Eng. Segurança do Trabalho

Coordenadora do PCMSO

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPR

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
PARQUE ORLANDA

2019 / 2020

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) PARQUE ORLANDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF PARQUE ORLANDA	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Travessa Sylvio Bruzantini nº 53	Bairro: Parque Orlanda I
CEP: 13408-254	Telefone: 34252088
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 08	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria e concreto, piso em cimento, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 500
- Área construída total aproximada (m<sup>2</sup>): 750
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

#### Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria e concreto, piso em cimento, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Arquivo;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório ginecológico;
- Consultório odontológico;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito;
- Depósito de material de limpeza;
- Esterilização;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Refeitório;
- Sala de Agente Comunitário da Saúde;
- Sala de entrega de leite;
- Sala de inalação;
- Sala de palestra;
- Sala de pesagem;
- Sala de pré / pós consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

### 3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE- POPULAÇÃO EXPOSTA	01	CARGO		Agente Comunitário de Saúde	
	03	ÁREA DE ATUAÇÃO		Atenção Básica	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
• Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);			• Ordens de Serviço;			• Calçado de segurança;			
• Sinalização, iluminação e saídas de emergência;			• Padronização de procedimentos;			• Óculos de segurança com lente fumê;			
			• Sinalização dos ambientes;			• Bloqueador solar;			
			• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;			• Chapéu com protetor de pescoço.			
			• Programa de vacinação/immunização;			Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.			
			• Mobiliário adequado;						
			• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.						
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

ANÁLISE- POPULAÇÃO EXPOSTA	02	FUNÇÃO		Auxiliar de Enfermagem - PSF	
	02	ÁREA DE ATUAÇÃO		Atenção Básica	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir a melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônicas-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Trabalho em pé	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE										
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)				
• Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);			• Ordens de Serviço;			• Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);				
• Sinalização, iluminação e saídas de emergência;			• Padronização de procedimentos;			• Luvas de procedimento não cirúrgico;				
• Ventilação natural;			• Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;			• Luvas de Látex;				
• Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;			• Sinalização dos ambientes;			• Avental plástico;				
			• Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;			• Gorro;				
						• Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;				
						• Máscara cirúrgica – precaução para				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				
• Colefor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.					• Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);				
					• Programa de vacinação/immunização;				
					• Mobiliário adequado;				
					• Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.				
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

ANÁLISE- POPULAÇÃO EXPOSTA	03	FUNÇÃO		Auxiliar em Saúde Bucal	
	01	ÁREA DE ATUAÇÃO		Atenção Básica	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentalizar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 – Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Eventual	Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites e material utilizado	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA



Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Auxílio ao cirurgião	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adocimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE	
COLETIVAS (EPC)	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>

**Observações:**  
\* Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente, face a necessidade de interação entre o profissional e o paciente e estar abaixo do nível de Ação e do LT.  
1. Saquy PC, Cruz Filho AM, Souza Neto MD, Pécora JD. A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista. Parte I – Introdução e agentes físicos. ROBRAC. 1996.6(19):25-8.  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Cirurgião Dentista
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parenteral, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas-administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para a escola e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 04										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 - Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Qualitativa/Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente	Ar / Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Posto e organização do trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA

Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
De acidente / Mecânico	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adocimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE	
COLETIVAS (EPC)	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>

**Observações:**  
\* Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente, face a necessidade de interação entre o profissional e o paciente e estar abaixo do nível de Ação e do LT.  
1. Saquy PC, Cruz Filho AM, Souza Neto MD, Pécora JD. A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista. Parte I – Introdução e agentes físicos. ROBRAC. 1996.6(19):25-8.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.-PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família: realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas; fazer a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem; solicitar exames complementares; prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adocimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco	Escorregões, tropeços e desequilíbrios	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Auxílio ao cirurgião	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adocimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

**Observações:**  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	06	CARGO	Médico do PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	00	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar, verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

ANÁLISE	07	CARGO	Médico Ginecologista
POPULAÇÃO EXPOSTA	00	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 06 E 07										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente	Ar / Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adocimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE	
COLETIVAS (EPC)	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>

**Observações:**  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

4 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF	Médico Ginecologista
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	I	I	E	E	E
BLOQUEADOR SOLAR		I	E			E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA		P					
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO		I					
GORRO			E	I	I	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO			E	E	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO			I	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX			I	I			
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)			I	I	I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)			I	I	I	I	I
MÁSCARA CIRÚRGICA		*	I	I	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)		*	E	E	E	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.



## 5 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL Secretaria/Divisão/Depto	MESES DO ANO														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT														X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT															X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT																
	** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho																

### 6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;  
Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;  
Fazer uso do EPI;  
Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);  
Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;  
É vedado:  
Uso de adornos;  
Ato de fumar;  
Manuseio de lentes de contato;  
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;  
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;  
Uso de calçados abertos;  
Reencepe e a desconexão manual de agulhas;  
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;  
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.  
Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;  
Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.  
Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

### 7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

### 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:  
a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;  
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;  
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;  
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;  
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;  
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

#### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

#### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

#### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

#### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta

Felipe Fischer Igreja

Coordenador Geral do SESMT

Eng. Segurança do Trabalho  
Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento

Dra. Graziela Maluf Orlandi

Fernando Luiz da Silva Júnior

Médica do Trabalho  
Coordenadora do PCMSO

Eng. Segurança do Trabalho

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PRIMAVERA

2019 / 2020

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) PRIMAVERA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF PRIMAVERA	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Cecílio Elias s/nº	Bairro: Jardim Primavera
CEP: 13412-014	Telefone: 34130140
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 09	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m2): 280
- Área construída total aproximada (m2): 370
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

#### Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Almoarifado;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de curativo;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.



3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01 05	CARGO ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde; de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01																			
COLETIVAS (EPC)					ADMINISTRATIVAS					INDIVIDUAIS (EPI)									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Calçado de segurança;</li> <li>Oculos de segurança com lente fumê;</li> <li>Bloqueador solar;</li> <li>Chapéu com protetor de pescoço.</li> </ul>					Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.				

Observações:  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA - Não se Aplica.

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	02 02	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônicas-degenerativas, infecção-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 - Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02																			
COLETIVAS (EPC)					ADMINISTRATIVAS					INDIVIDUAIS (EPI)									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Oculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para</li> </ul>					gotículas;				

Observações:  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA - Não se Aplica.

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	03 01	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Enfermeira N.S. - PSF Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde - NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 - Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 - Outros:	Pacientes,	Intermitente	Ar / Contato	Processos	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

Observações:  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA - Não se Aplica.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03														
COLETIVAS (EPC)					ADMINISTRATIVAS					INDIVIDUAIS (EPI)				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Oculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes infectocontagiosos cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>				

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	04 01	CARGO ÁREA DE ATUAÇÃO	Médico do PSF Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros socorros em urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar, verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
De acidente / Mecânico	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

Observações:  
- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA - Não se Aplica.

4 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO				
BLOQUEADOR SOLAR	I	E	E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA	P			
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO	I			
GORRO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)	*			
MÁSCARA CIRÚRGICA		I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	E	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.



## 5 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA																						
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL Secretaria/Divisão/Depto	MESES DO ANO																			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12								
Divulgação do PPR	Todos	SESMT	X																			
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPR	Todos	SESMT																			X	X
Revisão do cronograma do PPR	Todos	SESMT																				X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT																					
	** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho																					

### 6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;  
Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;  
Fazer uso do EPI;  
Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);  
Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;  
É vedado:  
Uso de adornos;  
Ato de fumar;  
Manuseio de lentes de contato;  
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;  
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;  
Uso de calçados abertos;  
Reencape e a desconexão manual de agulhas;  
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;  
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.  
Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;  
Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.  
Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

### 7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

### 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:  
a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;  
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;  
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;  
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;  
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;  
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

#### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

#### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

#### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

#### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta

Coordenador Geral do SESMT

Ciência do conteúdo apresentado no documento

Dra. Graziela Maluf Orlandi

Médica do Trabalho  
Coordenadora do PCMSO

Felipe Fischer Igreja

Eng. Segurança do Trabalho  
Coordenador do PPR

Fernando Luiz da Silva Júnior

Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPR

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

SANTA FÉ

2019 / 2020

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SANTA FÉ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF SANTA FÉ	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Profa. Laura F. Campos Ferrari nº 550	Bairro: Novo Horizonte
CEP: 13402-110	Telefone: 34225773
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 08	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador e ar-condicionado).

#### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m2): 300
- Área construída total aproximada (m2): 1.000
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 4

#### Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador e ar-condicionado):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de pesagem / inalação;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.



3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01 05	CARGO ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e socio-cultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>Calçado de segurança;</li> <li>Oculos de segurança com lente fumê;</li> <li>Bloqueador solar;</li> <li>Chapéu com protetor de pescoço.</li> </ul>		
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA - Não se Aplica.									

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	02 02	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infeccio-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos, zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 - Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Oculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> </ul>		
Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA - Não se Aplica.									

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	03 01	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Enfermeira N.S. - PSF Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde - NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 - Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 - Outros: Pacientes	Pacientes	Intermitente	Ar / Contato	Processos	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE

COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Oculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>		

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA - Não se Aplica.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03									
Reconhecimento					Avaliação				
número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA - Não se Aplica.									

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	04 00	CARGO ÁREA DE ATUAÇÃO	Médico do PSF Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar, verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
De acidente / Mecânico	Inadequada									
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS				INDIVIDUAIS (EPI)		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>				<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Oculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>		

Observações: - Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03.  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA - Não se Aplica.

4 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO	I	I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR	I	E	E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA	P			
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO	I			
GORRO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)	*			
MÁSCARA CIRÚRGICA		I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	E	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.



## 5 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL Secretaria/Divisão/Depto	MESES DO ANO														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT														X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT															X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT																
	** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho																

### 6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;  
Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;  
Fazer uso do EPI;  
Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);  
Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;  
É vedado:  
Uso de adornos;  
Ato de fumar;  
Manuseio de lentes de contato;  
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;  
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;  
Uso de calçados abertos;  
Reencepe e a desconexão manual de agulhas;  
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;  
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.  
Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;  
Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.  
Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

### 7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

### 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:  
a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;  
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;  
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;  
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;  
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;  
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:  
a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;  
b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;  
c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;  
d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:  
Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:  
a) Não confundir eficácia e pressa;  
b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;  
c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;  
d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;  
e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:  
a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;  
b) usar o extintor de incêndio apropriado;  
c) acionar o sistema de alarme (quando houver);  
d) avisar a chefia imediata;  
e) abandonar o local de forma rápida e segura;  
f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta  
Coordenador Geral do SESMT

Felipe Fischer Igreja  
Eng. Segurança do Trabalho  
Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento  
Dra. Graziela Maluf Orlandi  
Médica do Trabalho  
Coordenadora do PCMSO

Fernando Luiz da Silva Júnior  
Eng. Segurança do Trabalho

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

# SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
SANTA RITA AVENCAS

2019 / 2020

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SANTA RITA AVENCAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF SANTA RITA AVENCAS	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Joaquim José da Silva	Bairro: Santa Rita Avencas
CEP: 13423-632	Telefone: 3424-1776
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 08	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m2): 120
- Área total aproximada (m2): 160
- Altura do pé direito (m): 2,70
- Altura da edificação (m): 3,5

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Expurgo;
- Lavanderia;
- Pesagem e Inalação;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.



3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIBÇÃO DAS ATIVIDADES	04	Atenção Básica	Agente Comunitário de Saúde
Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01														
Reconhecimento					Avaliação									
MEDIDAS DE CONTROLE														
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Calçado de segurança;</li> <li>Óculos de segurança com lente fumê;</li> <li>Bloqueador solar;</li> <li>Chapéu com protetor de pescoço.</li> </ul>				
<p>Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRR (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA - Não se Aplica.</p>														

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	02	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIBÇÃO DAS ATIVIDADES	02	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Atenção Básica
Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso; bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas segundo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 - Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE														
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02														
Reconhecimento					Avaliação									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>				
<p>Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRR (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA - Não se Aplica.</p>														

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	03	FUNÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIBÇÃO DAS ATIVIDADES	01	Enfermeira N.S.-PSF	Atenção Básica
Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família, realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde - NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 - Outros Detergente	Esterilização dos materiais	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Biológico	enzimático	utilizados	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05														
Reconhecimento					Avaliação									
MEDIDAS DE CONTROLE														
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>				
<p>Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRR (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA - Não se Aplica.</p>														

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	04	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO
DESCRIBÇÃO DAS ATIVIDADES	01	Médico do PSF	Atenção Básica
Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedéuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outros formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades; aplicar recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.			

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03A - 03B										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE														
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>				
<p>Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRR (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA - Não se Aplica.</p>														

4 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR		I	E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA		I	E	E
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO		P		
GORRO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)		I		
MÁSCARA CIRÚRGICA		*	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)		*	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.



## 5 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT														X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT															X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT																
	** O fornecimento, registro e controle dos EPIs devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho																

## 6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;  
Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;  
Fazer uso do EPI;  
Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);  
Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;  
É vedado:  
Uso de adornos;  
Ato de fumar;  
Manuseio de lentes de contato;  
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;  
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;  
Uso de calçados abertos;  
Reencape e a desconexão manual de agulhas;  
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;  
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.  
Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;  
Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.  
Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:  
a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;  
b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;  
c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;  
d) Andar e não correr nos locais de trabalho;  
e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;  
f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

## Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

## Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

## Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

## Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho Coordenadora do PCMSO	Eng. Segurança do Trabalho

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

# SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

SANTA ROSA I

2019 / 2020

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SANTA ROSA I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF SANTA ROSA I	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: José Jacir Moreti, 270	Bairro: São Francisco
CEP: 13414-128	Telefone: 3413-7791
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 13	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

### Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m2): 200
- Área total aproximada (m2): 675
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 5,0

### Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;
- Sala dos Agentes Comunitários de Saúde;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.



3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA		CARGO		ÁREA DE ATUAÇÃO		Agente Comunitário de Saúde		Atenção Básica		
<p><b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b></p> <p>Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>										
AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 01														
Reconhecimento					Avaliação									
MEDIDAS DE CONTROLE														
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Calçado de segurança;</li> <li>Óculos de segurança com lente fumê;</li> <li>Bloqueador solar;</li> <li>Chapéu com protetor de pescoço.</li> </ul> <p>Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.</p>				
<p><b>Observações:</b></p> <p>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA - Não se Aplica.</p>														

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA		FUNÇÃO		ÁREA DE ATUAÇÃO		Auxiliar de Enfermagem - PSF		Atenção Básica		
<p><b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b></p> <p>Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>										
AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 - Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02														
Reconhecimento					Avaliação									
MEDIDAS DE CONTROLE														
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> </ul>				
<p><b>Observações:</b></p> <p>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA - Não se Aplica.</p>														

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 02														
Reconhecimento					Avaliação									
MEDIDAS DE CONTROLE														
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>				
<p><b>Observações:</b></p> <p>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA - Não se Aplica.</p>														

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA		FUNÇÃO		ÁREA DE ATUAÇÃO		Auxiliar em Saúde Bucal		Atenção Básica		
<p><b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b></p> <p>Orientar os pacientes sobre higiene bucal: marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentalizar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>										
AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 - Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 - Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
	Q7 - Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA		FUNÇÃO		ÁREA DE ATUAÇÃO		Cirurgião Dentista		Atenção Básica		
<p><b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b></p> <p>Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros socorros de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>										
AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 - Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Qualitativa/Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 - Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente	Ar / Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

1996.6(19)-25-8.  
 - Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-04.  
 De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
 - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
 - NA - Não se Aplica.

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA		FUNÇÃO		ÁREA DE ATUAÇÃO		Enfermeira N.S.-PSF		Atenção Básica		
<p><b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b></p> <p>Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde - NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>										
AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 - Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 - Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 - Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
	E 1.4 - Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.5 - Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 - Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04														
Reconhecimento					Avaliação									
MEDIDAS DE CONTROLE														
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li> </ul>				
<p><b>Observações:</b></p> <p>* Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente, face a necessidade de interação entre o profissional e o paciente e estar abaixo do Nível de Ação e do LT.</p> <p>1. Saquy PC, Cruz Filho AM, Souza Neto MD, Pécora JD. A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista. Parte I - Introdução e agentes físicos. ROBRAC. 1996.6(19)-25-8.</p> <p>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA - Não se Aplica.</p>														

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 04										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 - Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Qualitativa/Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Ergonômico	E 2.3 - Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 - Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS - ANÁLISE 05														
Reconhecimento					Avaliação									
MEDIDAS DE CONTROLE														
COLETIVAS (EPC)					INDIVIDUAIS (EPI)									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Avental plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança - com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) - precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li> </ul>				
<p><b>Observações:</b></p> <p>* Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente, face a necessidade de interação entre o profissional e o paciente e estar abaixo do Nível de Ação e do LT.</p> <p>1. Saquy PC, Cruz Filho AM, Souza Neto MD, Pécora JD. A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista. Parte I - Introdução e agentes físicos. ROBRAC. 1996.6(19)-25-8.</p> <p>De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA - Não se Aplica.</p>														



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05									
Reconhecimento					Avaliação				
M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>			
<b>Observações:</b> De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

ANÁLISE	06	CARGO	Médico do PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PRESTAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS DE SUA ÁREA ADSTRITA, UTILIZANDO TODA A SUA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL E DOS MEIOS OPERACIONAIS, DE APOIOS DIAGNÓSTICOS, CIRÚRGICOS E TERAPÊUTICOS EXISTENTES E RECONHECIDOS PELA COMUNIDADE MÉDICA CIENTÍFICA MUNDIAL, BEM COMO DESENVOLVER AÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE COLETIVA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NA BUSCA DA PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS, PARA CONSEGUIR MELHOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO; VALORIZAR A RELAÇÃO MÉDICO-PACIENTE E MÉDICO-FAMÍLIA COMO PARTE DE UM PROCESSO TERAPÊUTICO E DE CONFIANÇA; EXECUTAR AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA EM SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA; DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL NAS ÁREAS DE ATENÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE, À MULHER, AO TRABALHADOR, AO ADULTO E AO IDOSO, REALIZANDO TAMBÉM ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS CUIDADOS NAS URGENCIAS E PEQUENAS CIRURGIAS AMBULATORIAIS, ENTRE OUTROS; PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E CONTRIBUIR PARA QUE O MEIO AMBIENTE SEJA MAIS SAUDÁVEL, DISCURSIVAMENTE JUNTO À EQUIPE DE TRABALHO E COMUNIDADE - O CONCEITO DE CIDADANIA; ENFATIZANDO OS DIREITOS À SAÚDE E AS BASES LEGAIS QUE OS LEGITIMAM; PARTICIPAR DO PROCESSO DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA; EFETUAR EXAMES MÉDICOS, EMITIR DIAGNÓSTICOS, PRESCREVER MEDICAMENTOS E REALIZAR OUTRAS FORMAS DE TRATAMENTO PARA DIVERSOS TIPOS DE ENFERMIDADES, APLICANDO RECURSOS DA MEDICINA; REALIZAR ATIVIDADES CLÍNICAS CORRESPONDENTES ÀS ÁREAS PRIORITÁRIAS NA ATENÇÃO BÁSICA, DEFINIDAS NA NOAS 2001; FOMENTAR A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE PATOLOGIAS ESPECÍFICAS, COMO DE HIPERTENSOS, DE DIABÉTICOS, DE SAÚDE MENTAL ETC.; ENCAMINHAR AOS SERVIÇOS DE MAIOR COMPLEXIDADE, QUANDO NECESSÁRIO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POR MEIO DE UM SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA; INDICAR INTERNAÇÃO HOSPITALAR; VERIFICAR E ATESTAR ÓBITO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELADAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR IMEDIATO.
--------------------------	--

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03A – 03B										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05									
Reconhecimento					Avaliação				
M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
MEDIDAS DE CONTROLE									
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS			INDIVIDUAIS (EPI)			
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>			
<b>Observações:</b> -- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03. De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.									

#### 4 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	I	I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR		I	E		E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA		P				
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO		I				
GORRO		E	I	I	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	I		E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÉ)		I				
MÁSCARA CIRÚRGICA		*	I	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)		*	E	E	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

#### 5 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA																	
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO														
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X														
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT															X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT															X
OBSERVAÇÕES:	* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT																
	** O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho																

#### 6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;  
 Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;  
 Fazer uso do EPI;  
 Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);  
 Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;  
 É vedado:  
 Uso de adornos;  
 Ato de fumar;  
 Manuseio de lentes de contato;  
 Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;  
 Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;  
 Uso de calçados abertos;  
 Reencape e a desconexão manual de agulhas;  
 Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;  
 Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.  
 Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;  
 Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.  
 Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

#### 7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
 É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada; h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
 É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
 A utilização de EPI's, de acordo com o prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

#### 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:  
 a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;  
 b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;  
 c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;  
 d) Andar e não correr nos locais de trabalho;  
 e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;  
 f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.  
 Use ferramentas apropriadas:  
 a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;  
 b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;  
 c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;  
 d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:  
 Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:  
 a) Não confundir eficácia e pressa;  
 b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;  
 c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;  
 d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;  
 e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:  
 a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;  
 b) usar o extintor de incêndio apropriado;  
 c) acionar o sistema de alarme (quando houver);  
 d) avisar a chefia imediata;  
 e) abandonar o local de forma rápida e segura;  
 f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta  
 Coordenador Geral do SESMT

Felipe Fischer Igreja  
 Eng. Segurança do Trabalho  
 Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento  
 Dra. Graziela Maluf Orlandi  
 Médica do Trabalho  
 Coordenadora do PCMSO

Fernando Luiz da Silva Júnior  
 Eng. Segurança do Trabalho

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
SANTA ROSA II  
2019 / 2020

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SANTA ROSA II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF SANTA ROSA II	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Milton Teixeira de Sá, 220	Bairro: Santa Rosa
CEP: 13414-216	Telefone: 3413-2823
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 10	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 180
- Área total aproximada (m<sup>2</sup>): 480
- Altura do pé direito (m): 3,0
- Altura da edificação (m): 5,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de Pré e Pós consulta;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Repouso;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

### 3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01 06	CARGO ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento			Avaliação							
COLETIVAS (EPC)			INDIVIDUAIS (EPI)							
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Calçado de segurança;</li> <li>Óculos de segurança com lente fumê;</li> <li>Bloqueador solar;</li> <li>Chapéu com protetor de pescoço.</li> </ul>		
<p>Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.</p>										

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	02 02	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares, acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educacionais realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Trabalho em pé	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento			Avaliação							
COLETIVAS (EPC)			INDIVIDUAIS (EPI)							
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Lítex;</li> <li> Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para</li> </ul>		
<p>Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição." - Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco). - NA – Não se Aplica.</p>										

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	03 01	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Enfermeira N.S.-PSF Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros:	Pacientes,	Intermitente	Ar / Contato	Processos	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA



AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Modo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância	
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE	
COLETIVAS (EPC)	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/immunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>

Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."

- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 05										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Modo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância	
DESCRIBÇÃO DAS ATIVIDADES	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
	Químico	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
DESCRIBÇÃO DAS ATIVIDADES	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03A – 03B										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Modo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância	
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
	Químico	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência.	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
	E 1.4 – Exigência de Postura	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03A – 03B										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Modo de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância	
De acidente / Mecânico	Inadequada									
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Eventual	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

MEDIDAS DE CONTROLE	
COLETIVAS (EPC)	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Oculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>

Observações: - Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora N° 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

### 4 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR	I	E	E	E
CALÇADO DE SEGURANÇA	P			
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO	I			
GORRO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO		E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO		I	I	I
LUVAS DE LÁTEX		I	E	
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)		I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)	I			
MÁSCARA CIRÚRGICA	*	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)	*	E	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

### 5 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA																				
AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO																	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12						
Divulgação do PPRA	Todos	SESMT	X																	
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPI's indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registrar e controlar a entrega de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitorar e fiscalizar o uso de EPI**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise anual do PPRA	Todos	SESMT																	X	X
Revisão do cronograma do PPRA	Todos	SESMT																		X

\* Os treinamentos devem ser organizados em conjunto entre a SEMS com assessoria técnica do SESMT

\*\* O fornecimento, registro e controle dos EPI's devem seguir orientação disponibilizada à chefia imediata nos locais de trabalho

### 6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

- Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;
- Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;
- Fazer uso do EPI;
- Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);
- Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;
- É vedado:
  - Uso de adornos;
  - Ato de fumar;
  - Manuseio de lentes de contato;
  - Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;
  - Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
  - Uso de calçados abertos;
  - Reencape e a desconexão manual de agulhas;
  - Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
  - Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.
- Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

### 7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:  
É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.  
É de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.  
A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

### 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

- Reconheça suas limitações:
  - a) Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
  - b) A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
  - c) Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
  - d) Andar e não correr nos locais de trabalho;
  - e) Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
  - f) Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

### Use ferramentas apropriadas:

- a) Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- b) Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- c) Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- d) Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

### Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

### Use bom senso e moderação:

- a) Não confundir eficácia e pressa;
- b) Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- c) Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- d) Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- e) É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

### Em caso de incêndio:

- a) desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- b) usar o extintor de incêndio apropriado;
- c) acionar o sistema de alarme (quando houver);
- d) avisar a chefia imediata;
- e) abandonar o local de forma rápida e segura;
- f) chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2019.

Dr. Rubens Cenci Motta	Felipe Fischer Igreja
Coordenador Geral do SESMT	Eng. Segurança do Trabalho Coordenador do PPRA
Ciência do conteúdo apresentado no documento	
Dra. Graziela Maluf Orlandi	Fernando Luiz da Silva Júnior
Médica do Trabalho	Eng. Segurança do Trabalho
Coordenadora do PCMSO	

ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos  
Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI



Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

SANTANA

2019 / 2020

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SANTANA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF SANTANA	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua São Jorge, s/nº	Bairro: Santana
CEP: 13411-516	Telefone: 34250376
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 10	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

### 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

#### 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 220
- Área construída total aproximada (m<sup>2</sup>): 1.300
- Altura do pé direito (m): 3
- Altura da edificação (m): 5

Observação:

Os dados complementares relativos a edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

#### 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Almoxarifado de medicamentos;
- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório odontológico;
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Despensa;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de pré e pós-consulta / triagem;
- Sala de procedimentos;
- Sala de reunião;
- Sala de vacinação.

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.

### 3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	01 04	CARGO ÁREA DE ATUAÇÃO	Agente Comunitário de Saúde Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Efetuar o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; realizar o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Intermitente	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Químico	Ausente	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Ações domiciliares ou comunitárias	Eventual	Ar	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Esforço Físico Leve	Caminhadas entre unidades de saúde e residências / Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	2	2 - Baixo	NA

#### MEDIDAS DE CONTROLE

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 01									
Reconhecimento					Avaliação				
COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS		INDIVIDUAIS (EPI)				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Programa de vacinação/munização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Calçado de segurança;</li> <li>Óculos de segurança com lente fumê;</li> <li>Bloqueador solar;</li> <li>Chapéu com protetor de pescoço.</li> </ul>				
<p>Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>									

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	02 02	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar de Enfermagem - PSF Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco; contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc.; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência; desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais; realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial; realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção; efetuar a notificação, controle de suspeitos ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória; participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos; zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02									
Reconhecimento					Avaliação				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/radiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros Trabalho em pé	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

#### MEDIDAS DE CONTROLE

COLETIVAS (EPC)			ADMINISTRATIVAS		INDIVIDUAIS (EPI)				
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estéris);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgico;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica – precaução para</li> </ul>				

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 02														
Reconhecimento					Avaliação									
<ul style="list-style-type: none"> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/munização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>					<ul style="list-style-type: none"> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar.</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>				
<p>Observações: De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."</p> <p>- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPRA (Matriz de Avaliação de Risco).</p> <p>- NA – Não se Aplica.</p>														

ANÁLISE-POPULAÇÃO EXPOSTA	03 00	FUNÇÃO ÁREA DE ATUAÇÃO	Auxiliar em Saúde Bucal Atenção Básica
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar molduras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental; proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

AVALIAÇÃO DOS RISCOS – ANÁLISE 03										
Reconhecimento					Avaliação					
Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Patogenicidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 – Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Eventual	Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Intermitente	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fómites e material utilizado	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA



Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Auxílio ao cirurgião	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

### MEDIDAS DE CONTROLE

COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Luvas de Látex;</li> <li>Avental plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> </ul>

**Observações:**  
\* Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente, face a necessidade de interação entre o profissional e o paciente e estar abaixo do Nível de Ação e do LT.  
1 - Saquy PC, Cruz Filho AM, Souza Neto MD, Pécora JD. A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista. Parte I – Introdução e agentes físicos. ROBRAC. 1996;6(19):25-8.  
-- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-04.

De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	04	FUNÇÃO	Cirurgião Dentista
POPULAÇÃO EXPOSTA	02	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica
<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Examinar, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, inclusive urgências; prescrever ou administrar medicamentos, determinado via oral ou parental, para tratar ou prevenir afecções dos dentes e da boca; manter registro dos pacientes examinados e tratados; fazer perícias odontológicas administrativas, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados de capacitação física para admissão de pessoal na Prefeitura; efetuar levantamentos que identifiquem indicadores odontológicos de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos e prevenção dos problemas de saúde bucal e programas de atendimento odontológico voltados para o escolar e para população; participar da elaboração de planos de fiscalização sanitária; realizar atendimentos de primeiros cuidados de urgências; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumo para as ações individuais e coletivas; supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Dental e Atendentes de Consultório Dentário; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		

### MEDIDAS DE CONTROLE

COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Avental plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> </ul>

Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F 4 - Ruído	Instrumentos utilizados durante a assistência	Intermitente	Ar	PAIR	Qualitativa/Quantitativa	2	1	2 - Baixo	* / 80dB(A) / 85dB(A)
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente	Ar / Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites e material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Posto e organização do trabalho (paciente), técnicas clínicas, necessidade de inclinações laterais	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Intermitente	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

### MEDIDAS DE CONTROLE

COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Avental plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> </ul>

**Observações:**  
\* Embora identificado o risco físico ruído (em condições normais de atendimento os níveis de ruído devem ficar entre 60 e 70 decibéis (dB)), não foi indicado o EPI correspondente, face a necessidade de interação entre o profissional e o paciente e estar abaixo do Nível de Ação e do LT.  
1 - Saquy PC, Cruz Filho AM, Souza Neto MD, Pécora JD. A ergonomia e as doenças ocupacionais do cirurgião dentista. Parte I – Introdução e agentes físicos. ROBRAC. 1996;6(19):25-8.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	05	FUNÇÃO	Enfermeira N.S.-PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família: realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas; fazer a indicação para a continuidade da assistência prestada; efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde – NOAS 2001; planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental etc.; coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
---------------------------------	---	--	--

### MEDIDAS DE CONTROLE

Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Detergente enzimático	Esterilização dos materiais utilizados	Eventual	Contato	Irritação na pele e nos olhos	Qualitativa	2	0	0 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
	M 15 – Outras situações de risco	Escorregões, tropeços e desequilíbrios	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

### MEDIDAS DE CONTROLE

COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Avental plástico ou TNT;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> </ul>

Reconhecimento		Avaliação	
(Queda de mesmo nível)	durante a movimentação		

### MEDIDAS DE CONTROLE

COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>

**Observações:**  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

ANÁLISE	06	CARGO	Médico do PSF
POPULAÇÃO EXPOSTA	01	ÁREA DE ATUAÇÃO	Atenção Básica

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	Prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente - junto à equipe de trabalho e comunidade - o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades da Saúde da Família; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina; realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas nas NOAS 2001; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental etc.; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; indicar internação hospitalar; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.		
---------------------------------	--	--	--

Reconhecimento		Avaliação	
(Queda de mesmo nível)	durante a movimentação		

Risco	Agente	Fonte Geradora	Exposição	Meio de propagação / Vias de transmissão	Transmissibilidade / Efeitos	Metodologia de Avaliação	Conseq. (C)	Prob. (P)	RISCO (C x P)	Conc./Nível Ação/Limite de Tolerância
Físico	F7 – Radiação Não Ionizante	Sol	Eventual	Ar/Irradiação solar	Queimaduras	Qualitativa	3	0	0 - Baixo	NA
Químico	Q7 – Outros Amálgama e resinas	Material restaurador dos dentes	Intermitente	Ar / Contato	Intoxicação	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
Biológico	B7 – Outros: Microorganismos	Pacientes, fômites, material utilizado durante a assistência	Intermitente	Ar / Contato	Processos infecciosos: causados por vírus, bactérias, fungos etc.	Qualitativa	3	1	3 - Baixo	NA
Ergonômico	E 1.4 – Exigência de Postura Inadequada	Mobiliário (Posto de Trabalho)	Intermitente	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
	E 1.5 – Outros	Trabalho em pé	Eventual	Contato	Problemas posturais	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA
De acidente / Mecânico	E 2.3 – Situação de stress	Situação de gravidade	Eventual	Relacional	Risco de adoecimento	Qualitativa	2	1	2 - Baixo	NA
	M 12 – Cortes e perfurações	Material perfurocortante	Intermitente	Contato	Cortes e perfurações	Qualitativa	2	2	4 - Médio	NA
De acidente / Mecânico	M 15 – Outras situações de risco (Queda de mesmo nível)	Escorregões, tropeços e desequilíbrios durante a movimentação	Eventual	Contato	Lesões e escoriações	Qualitativa	1	1	1 - Baixo	NA

### MEDIDAS DE CONTROLE

COLETIVAS (EPC)	ADMINISTRATIVAS	INDIVIDUAIS (EPI)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de proteção contra incêndios (Extintores e/ou hidrantes);</li> <li>Sinalização, iluminação e saídas de emergência;</li> <li>Ventilação natural;</li> <li>Limpeza e desinfecção concorrente e terminal do ambiente de trabalho;</li> <li>Coletor adequado para descarte de materiais perfurocortantes e de outros resíduos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ordens de Serviço;</li> <li>Padronização de procedimentos;</li> <li>Inspeções periódicas e correção de condições abaixo do padrão;</li> <li>Sinalização dos ambientes;</li> <li>Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação e orientação postural;</li> <li>Protocolo para Acidentes com Material Biológico e Perfurocortantes (Publicado no DOM em 01/12/2016);</li> <li>Programa de vacinação/imunização;</li> <li>Mobiliário adequado;</li> <li>Pausas intercaladas para recuperação durante a jornada laboral e ginástica laboral.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Luvas de procedimento cirúrgico (Estérel);</li> <li>Luvas de procedimento não cirúrgicos;</li> <li>Avental plástico;</li> <li>Gorro;</li> <li>Óculos de segurança – com ampla visão, proteção lateral e válvulas para ventilação;</li> <li>Máscara cirúrgica - precaução para gotículas;</li> <li>Respirador PFF2/N95 (sem manutenção e sem válvula) – precaução para aerossóis no atendimento ambulatorial de pacientes confirmados ou sob suspeita de doença infectocontagiosa cujo meio de propagação do agente biológico seja o ar;</li> <li>Bloqueador solar.</li> </ul>

**Observações:**  
-- Avaliação dos Riscos realizada para os cargos pertencentes ao GHE-03.  
De acordo com o item 32.2.4.7 da Norma Regulamentadora Nº 32 (NR-32), "Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição."  
- Para Avaliação Qualitativa foram utilizadas as diretrizes vigentes na NR-32, assim como metodologia proposta no texto base do PPR (Matriz de Avaliação de Risco).  
- NA – Não se Aplica.

### 4 QUADRO DE EPI X CARGO

EPI	Agente Comunitário de Saúde	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Auxiliar em Saúde Bucal	Cirurgião Dentista	Enfermeiro NS - PSF	Médico - PSF
AVENTAL DE PLÁSTICO		I	I	I	E	E
BLOQUEADOR SOLAR		I	E			E
CALÇADO DE SEGURANÇA		P				
CHAPÉU COM PROTETOR DE PESCOÇO		I				
GORRO			E	I	I	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO			E	E	E	E
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO			I	I	I	I
LUVAS DE LÁTEX			I	I		E
ÓCULOS DE SEGURANÇA (INCOLOR)			I	I	I	I
ÓCULOS DE SEGURANÇA (LENTE FUMÊ)						
MÁSCARA CIRÚRGICA		*	I	I	I	I
RESPIRADOR PFF-2/N95 (SEM MANUTENÇÃO E SEM VÁLVULA)		*	E	E	E	E

\* Se houver necessidade de exposição aos riscos inerentes ao local da visita e/ou unidade de lotação do servidor (PSF), realizar o uso do EPI apropriado, que devem estar à disposição no setor.

### 5 CRONOGRAMA

AÇÕES DO PROGRAMA	GHE/ANÁLISE	RESPONSÁVEL	MESES DO ANO													
			Secretaria/Divisão/Depto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Divulgação do PPR	Todos	SESMT	X													
Capacitação inicial e continuada sobre: agentes biológicos, uso de EPI, vacinação, orientação postural e orientação básica de proteção contra incêndios*	Todos	SESMT/SEMS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliações Ambientais	Todos	SESMT	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer EPIs indicados a cada função**	Todos	SEMS – Chefia imediata	X	X</												



## 6 MEDIDAS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICAS EM SERVIÇO DE SAÚDE

Lavar as mãos antes e depois do uso das mesmas e a cada troca de luvas;  
Trabalhadores com feridas ou lesões nos membros superiores só podem iniciar suas atividades após avaliação médica;  
Fazer uso do EPI;  
Cabe a chefia imediata, com a ciência do servidor e do Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), comunicar o SESMT de ocorrências que acontecerem no posto de trabalho através da Comunicação de Ocorrência Funcional (COF);  
Os que utilizam objetos perfuro cortantes são responsáveis pelo seu descarte;  
É vedado:  
Uso de adornos;  
Ato de fumar;  
Manuseio de lentes de contato;  
Guarda de alimentos em locais não destinados para este fim;  
Consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;  
Uso de calçados abertos;  
Reencape e a desconexão manual de agulhas;  
Utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;  
Procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.  
Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde;  
Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.  
Uma cópia da FISPQ deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

## 7 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Segundo a NR-06:

É de responsabilidade do Empregador: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade; b) exigir seu uso; c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho; d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada, h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

E é de responsabilidade do trabalhador: a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; b) responsabilizar-se pela guarda e conservação; c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

A utilização de EPI's, de acordo ao prescrito no item 15.4 e 15.4.1 da NR-15 da Portaria 3214/78 e art. 191, seção IX da CLT, neutraliza o agente insalubre existente.

## 8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Reconheça suas limitações:

- Não realizar um trabalho para o qual você não está qualificado;
- A falta de conhecimentos e o "jeitinho" podem provocar acidentes;
- Seu corpo também tem limitações, ele só pode alcançar até uma determinada altura e levantar um determinado peso;
- Andar e não correr nos locais de trabalho;
- Não gesticular com faca ou outro objeto perfurocortante nas mãos;
- Leia os manuais antes de operar alguma máquina.

Use ferramentas apropriadas:

- Cada ferramenta tem limitações e um propósito específico de utilização;
- Não faça reparos ou manutenção em máquinas e ou equipamentos ligados;
- Antes do início das atividades, verifique as condições das máquinas e equipamentos;
- Comunique à chefia imediata todas as condições inseguras, que ofereçam riscos de acidentes.

Use o método planejado para desempenhar suas funções:

Siga os regulamentos, os procedimentos, as sinalizações e as instruções recomendadas, pois foram idealizadas para sua segurança.

Use bom senso e moderação:

- Não confundir eficácia e pressa;
- Um ritmo consistente e progressivo permitirá atingir os objetivos a médio e longo prazo;
- Durante a jornada de trabalho, para sua segurança e a de todos, é proibido o uso de adornos;
- Não fazer brincadeiras nos locais de trabalho capazes de provocar acidentes;
- É proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas alteradoras do comportamento durante a jornada de trabalho.

Em caso de incêndio:

- desligar máquinas e aparelhos elétricos, quando a operação do desligamento não envolver riscos adicionais;
- usar o extintor de incêndio apropriado;
- acionar o sistema de alarme (quando houver);
- avisar a chefia imediata;
- abandonar o local de forma rápida e segura;
- chamar imediatamente o Corpo de Bombeiros (193).

Piracicaba, 2 de janeiro de 2.019.

Dr. Rubens Cenci Motta  
Coordenador Geral do SESMT

Felipe Fischer Igreja  
Eng. Segurança do Trabalho  
Coordenador do PPRA

Ciência do conteúdo apresentado no documento  
Dra. Graziela Maluf Orlandi  
Médica do Trabalho  
Coordenadora do PCMSO

Fernando Luiz da Silva Júnior  
Eng. Segurança do Trabalho

## ANEXOS

Anexo I – Inventário de Produtos Químicos

Anexo II – Modelo de Ficha de Controle de EPI

Prefeitura do Município de Piracicaba  
PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

**SMS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

SÃO FRANCISCO

2019 / 2020

1 IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DA UNIDADE DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) SÃO FRANCISCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
CNPJ: 46.341.038/0001-29	
Atividade: Administração Pública em Geral	Nº de servidores: 7.308
Grau de Risco: 01	CNAE: 84.11-6
Endereço: Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233	Bairro: Chácara Nazareth
CEP: 13400-900	Telefone: 3403-1000
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
PSF SÃO FRANCISCO	
Atividade: Saúde	
Grau de Risco considerado no PSF: 03	
Endereço: Rua Uchoa, s/n	Bairro: São Francisco
CEP: 13423-470	Telefone: 3424-1977
Município: Piracicaba	Estado: São Paulo
Empreendimento: Programa de Saúde da Família	
Nº de servidores no local: 11	
Horário de Funcionamento da Unidade	Segunda a sexta-feira (07h00min às 16h00min ou das 08h00min às 17h00min)
Intervalo de refeição	1 (uma) hora

## 2 DESCRIÇÃO DO LOCAL E SETORES DE TRABALHO

## 2.1 DADOS GERAIS DA EDIFICAÇÃO

Estrutura do PSF construída em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ventilador).

Dados complementares:

- Nº de pavimentos: 1
- Área construída aproximada (m<sup>2</sup>): 220
- Área total aproximada (m<sup>2</sup>): 600
- Altura do pé direito (m): 2,90
- Altura da edificação (m): 4,0

Observação:

Os dados complementares relativos à edificação levantados e estimados pelo SESMT não substituem a correta análise técnica da planta do local por profissional habilitado desta Secretaria, para fins de obtenção dos parâmetros exatos.

## 2.2 IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES

A edificação possui os seguintes setores, construídos em concreto e laterais predominantes em alvenaria, piso em granilite, cobertura em laje, iluminação natural e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e/ou artificial (ventilador):

- Banheiros;
- Consultório enfermagem;
- Consultório médico;
- Consultório Odontológico
- Copa;
- Depósito de material de limpeza;
- Lavanderia;
- Recepção;
- Sala de procedimentos;
- Sala de Reunião;
- Sala de vacinação;
- Sala dos Agentes Comunitários de Saúde;

Observação: Os estabelecimentos assistenciais de saúde devem seguir as orientações da RDC 50/02.